



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
NÚCLEO DE LÍNGUAS  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

## **EDITAL ILL Nº 14/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DE TRADUÇÃO E MÍDIAS SOCIAIS**

### **- NÚCLEO DE LÍNGUAS**

O Núcleo de Línguas (NuLi) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), órgão complementar vinculado ao Instituto de Linguagem e Literaturas (ILL), funcionando sob a Resolução Complementar CONSUNI nº 1, de 29 de julho de 2020, torna pública a chamada para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DE TRADUÇÃO E MÍDIAS SOCIAIS, e dispõe sobre normas para inscrição, matrícula e classificação de candidatos.

#### **1. DA FINALIDADE**

1.1 Selecionar membros da comunidade interna da UNILAB (alunos de graduação e pós-graduação) para participar do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DE TRADUÇÃO E MÍDIAS SOCIAIS.

1.2 O total de vagas disponibilizadas é de 15 (quinze) bolsas. Serão destinadas 10 (dez) bolsas para alunos dos cursos de graduação e 05 (cinco) para alunos dos cursos de pós-graduação da UNILAB.

#### **2. AS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

2.1 O Edital tem com finalidade promover a inserção dos estudantes nas unidades administrativas e acadêmicas da Núcleo de Línguas-ILL-UNILAB, por meio da interação dos conhecimentos inerentes a rotinas administrativas necessárias à gestão destas unidades.

2.2 O Edital também tem como objetivo geral funcionar como uma divisão destinada à prestação de serviços de edição, revisão e tradução de textos à comunidade acadêmica da UNILAB, no par português-ínglês, português-francês, português-espanhol com vistas a colaborar com o aumento de oferta de textos em línguas estrangeiras nas mídias e redes sociais responsáveis pela divulgação da nossa instituição.

2.3 Dentre as ações dos bolsistas estão:

- 1) revisão de textos acadêmicos escritos em português, inglês, francês e espanhol;
- 2) tradução de textos acadêmicos escritos em português para a língua inglesa, francesa, espanhola;
- 3) inserção, edição e tradução de textos em mídias e redes sociais, principalmente o site oficial da UNILAB.

2.4 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo Simplificado receberão bolsas no valor mensal, individual, de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por até 2 (dois) meses, relativos ao período de dezembro de 2020 e janeiro de 2021, com carga horária de 12 horas semanais.

2.5 Este Edital tem como objetivo a seleção de estudantes dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UNILAB para atuarem na divisão de tradução e edição do Núcleo de Línguas-ILL.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas através do envio do **Formulário de inscrição (vide Anexo I)**, do **histórico atualizado retirado do SIGAA**, um **documento de comprovação de proficiência em língua estrangeira** e **cópia de documento oficial de identidade com foto**, para o seguinte endereço eletrônico: [nucleodelinguas.ill@unilab.edu.br](mailto:nucleodelinguas.ill@unilab.edu.br), no período de 07 a 09 de dezembro de 2020. Quando enviar mensagem com os devidos documentos exigidos, o candidato deverá assinalar no título desta: “SELEÇÃO EDITAL TRADUÇÃO E MÍDIAS SOCIAIS”.

3.2 A documentação será analisada pela direção do NuLi em prazo determinado por este edital e os critérios de avaliação preponderantes serão o IDE (peso 1) e o nível de proficiência em língua estrangeira (peso 2).

3.3 Estará eliminado da seleção o candidato que deixar de enviar algum (ns) dos documentos exigidos no item 3.1.

3.4 O resultado da seleção será divulgado, através de correio eletrônico, no dia 16 de dezembro de 2020.

3.5 O processo seletivo será finalizado com a entrega dos documentos especificados no item 4.2, até 18h00 do dia 18 de dezembro de 2020.

### 4. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

4.1 Constituem deveres dos bolsistas selecionados neste Edital:

I. Participar das atividades definidas no Plano de Atividade das áreas linguísticas do NuLi envolvidas (Inglês, Português, Espanhol e Francês);

II. Dedicar, no período de vigência da bolsa, 12 (doze) horas semanais às atividades do NuLi, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

III. Executar o plano de atividades aprovado no âmbito de suas respectivas unidades acadêmicas/administrativas;

IV. Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade acadêmica e atuar de forma responsável em relação ao meio-ambiente;

V. Zelar e preservar o nome da nossa instituição;

VI. Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

VII. Comprometer-se a não acumular a bolsa do NuLi com qualquer outra bolsa, seja concedida pela UNILAB ou por outro órgão ou agência de fomento ou até mesmo bolsa-estágio concedidas por instituições privadas, comunicando o impedimento para sua permanência no programa e solicitando o seu desligamento, tão logo ocorra situação ensejadora deste impedimento;

VIII. Informar imediatamente ao coordenador da área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa.

4.2 Os candidatos deverão entregar a documentação via e-mail ([nucleodelinguas.ill@unilab.edu.br](mailto:nucleodelinguas.ill@unilab.edu.br)), com mensagem intitulada “SELEÇÃO EDITAL TRADUÇÃO E MÍDIAS SOCIAIS”, até o dia 18 de dezembro de 2020. Eis a lista dos documentos e formulários a serem enviados, devidamente preenchidos e assinados eletronicamente:

I. Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência;

II. Cópia do CPF;

III. Comprovante de matrícula no semestre do pleito da bolsa;

IV. Histórico escolar;

V. Conta Corrente Individual no nome do Bolsista (não poderá ser conta poupança, nem conta conjunta);

VI. Ficha de identificação do Bolsista (Anexo II);

VII. Declaração Negativa de Bolsa e compromisso de não acumular (Anexo III);

4.3 Após análise pela PROPLAN, da documentação dos bolsistas enviada pelo Núcleo de Línguas, os candidatos aprovados deverão assinar o Termo de Compromisso (Anexo IV) e enviar ao e-mail do NuLi, para o início imediato das atividades de cada projeto.

4.3.1. O envio do Termo de Compromisso (Anexo IV) pelo candidato é requisito indispensável para o início das atividades previstas no projeto, sem o qual a Diretora do NuLi não pode autorizar o início de qualquer atividade do bolsista selecionado.

4.3.2 A ausência da formalização do Termo de Compromisso impedirá a inclusão do bolsista em folha de pagamento.

## 5. **DOS IMPEDIMENTOS**

5.1 É vedado ao bolsista do Edital Tradução e Mídias Sociais do NuLi:

I. Assumir rotinas de atribuições inerentes às atividades com fim de ensino, pesquisa e extensão, para as quais a UNILAB já possui programas específicos de concessão de bolsas;

II. Acumular a bolsa com qualquer outra bolsa, seja concedida pela UNILAB ou por ou outro órgão ou agência de fomento ou até mesmo bolsa-estágio concedidas por instituições privadas.

## 6. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas nas condições da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN).

6.2 O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

6.3. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 (seis) meses.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Direção do NuLi e, em segunda instância, pelo PROPLAN.

6.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Acarape, 04 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. Kaline Araújo Mendes de Souza  
Coordenadora substituta do Núcleo de Línguas/ILL/Unilab

---

---

## **ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo do candidato:

Curso:

Nº de matrícula:

CPF:

RG:

Telefones:

E-mail:

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso \_\_\_\_\_ declaro estar ciente e de acordo com todas as condições impostas pelo EDITAL XXXX. Declaro, ainda, que a documentação anexada a esta ficha é verdadeira.

Redenção-CE, \_de \_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO II - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA

<b>FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA</b>		
<b><u>CANDIDATO (A)</u></b>		
<b>NOME:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>INSTITUIÇÃO / CAMPUS:</b>		
<b>NACIONALIDADE:</b>	<b>DATA NASCIMENTO:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>ANO / SEMESTRE DE CONCLUSÃO:</b>	
<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

**ANEXO III - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BOLSA E COMPROMISSO DE NÃO ACUMULAR****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito no RG sob o nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, DECLARO que não possuo e tenho conhecimento que não poderei possuir vínculo empregatício e outras bolsas, de qualquer outra natureza, estágio ou similar, perante os órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, no âmbito estadual, federal ou municipal, durante toda vigência da bolsa, para a qual dedicarei 12 horas semanais.

Redenção-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(NOME)

**ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), portador da cédula de identidade RG \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, ME COMPROMETO A:

- I. Participar das atividades definidas no Plano de Atividade das áreas linguísticas do NuLi envolvidas (Inglês, Português, Espanhol e Francês);
- II. Dedicar, no período de vigência da bolsa, 12 (doze) horas semanais às atividades do NuLi, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- III. Executar o plano de atividades aprovado no âmbito de suas respectivas unidades acadêmicas/administrativas;
- IV. Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade acadêmica e atuar de forma responsável em relação ao meio-ambiente;

V. Zelar e preservar o nome da nossa instituição;

VI. Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

VII. Comprometer-se a não acumular a bolsa do NuLi com qualquer outra bolsa, seja concedida pela UNILAB ou por outro órgão ou agência de fomento ou até mesmo bolsa-estágio concedidas por instituições privadas, comunicando o impedimento para sua permanência no programa e solicitando o seu desligamento, tão logo ocorra situação ensejadora deste impedimento;

VIII. Informar imediatamente ao coordenador da área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

\_\_\_\_\_

Acarape, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(NOME)



Documento assinado eletronicamente por **KALINE ARAUJO MENDES DE SOUZA, COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS, SUBSTITUTO(A)**, em 04/12/2020, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0210521** e o código CRC **5EC426D7**.